

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

PROCESSO SEI nº: 6024.2019/0003912-2

SAS – CL

EDITAL nº: 136/SMADS/2019

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: **Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA**

CAPACIDADE: 15 vagas.

Em atenção ao chamamento público, edital nº 136/SMADS/2019 houve a apresentação de 03 Propostas para o **Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA**, sendo: OSC CENTRO SOCIAL CAMINHANDO PARA O SABER – CNPJ Nº 04.208.686/0001-61, OSC NÚCLEO ASSISTENCIAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL – NADI – CNPJ Nº 18.725.687/0001-98 e OSC CARITAS DIOCESANA DE CAMPO LIMPO, CNPJ Nº 64.033.061/0001-38. Após a sessão pública realizada no dia 02/08/2019 a comissão de seleção realizou a análise técnica para a proposta e apresenta parecer final conclusivo, a saber:

Em relação ao Grau de Adequação da proposta, a Comissão de Seleção considera Satisfatória a proposta apresentada pela OSC **OSC CARITAS DIOCESANA DE CAMPO LIMPO** sendo que se encontra em consonância aos termos e valores de referência constantes do edital, bem como o Plano de Trabalho encontra-se em conformidade com legislação em vigor, às normas da SMADS pertinentes à tipificação, e os custos totais dos serviços socioassistenciais, ainda que contenha falhas formais, porém não compromete as metas, resultados e custo total do serviço, contemplando as exigências e critérios estabelecidos no artigo 25 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

A OSC descreve o objeto da parceria, as metas e parâmetros a serem avaliados, bem como a forma de seu cumprimento.

Apresenta documentação que comprova sua experiência, atuação no território e economicidade. Demonstra identidade e reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, do Termo de Colaboração.

Aponta a metodologia a ser desenvolvida no trabalho social com os usuários e famílias e forma de monitoramento e avaliação dos resultados, os meios utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como os procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira no cumprimento das metas e objetivos.

O trabalho com as crianças, adolescentes, famílias e território, apresentado pela organização considera os princípios norteadores preconizados nas legislações específicas à tipologia do serviço, apresentando técnicas e metodologias de trabalho viáveis de serem executadas, com vistas à garantia das seguranças preconizadas pelo Sistema Único de Assistência Social.

A **OSC CARITAS DIOCESANA DE CAMPO LIMPO** possui serviços na Proteção Social Especial no território da SAS Campo Limpo, executando dois SAICAs adequadamente, de maneira satisfatória, e indica o imóvel como contrapartida, sendo mais econômico para a administração pública.

Em relação ao Grau de Adequação da proposta, a Comissão de Seleção considera Satisfatória a proposta apresentada pela **OSC NÚCLEO ASSISTENCIAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL – NADI** sendo que se encontra em consonância aos termos e valores de referência constantes do edital, bem como o Plano de Trabalho encontra-se em conformidade com legislação em vigor, às normas da SMADS pertinentes à tipificação, e os custos totais dos serviços socioassistenciais, ainda que contenha falhas formais, porém não compromete as metas, resultados e custo total do serviço, contemplando as exigências e critérios estabelecidos no artigo 25 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

A OSC descreve o objeto da parceria, as metas e parâmetros a serem avaliados, bem como a forma de seu cumprimento.

Apresenta documentação que comprova sua experiência e economicidade. Demonstra identidade e reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, do Termo de Colaboração.

Aponta a metodologia a ser desenvolvida no trabalho social com os usuários e famílias e forma de monitoramento e avaliação dos resultados, os meios utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como os procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira no cumprimento das metas e objetivos.

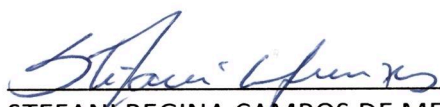
O trabalho com as crianças, adolescentes, famílias e território, apresentado pela organização considera os princípios norteadores preconizados nas legislações específicas à tipologia do serviço, apresentando técnicas e metodologias de trabalho viáveis de serem executadas, com vistas à garantia das seguranças preconizadas pelo Sistema Único de Assistência Social.

Em relação ao Grau de Adequação da proposta, a Comissão de Seleção considera Insatisfatória a proposta apresentada pela **OSC CENTRO SOCIAL CAMINHANDO PARA O SABER** sendo que não se encontra em consonância aos termos e valores de referência constantes do edital, bem como o Plano de Trabalho não se encontra em conformidade com legislação em vigor, às normas da SMADS pertinentes à tipificação, e os custos totais dos serviços socioassistenciais, ainda que contenha falhas formais, porém não compromete as metas, resultados e custo total do serviço, contemplando as exigências e critérios estabelecidos no artigo 25 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018. Cumpre informar que a OSC não apresentou a complementação de documentação solicitada no Chamamento Público.

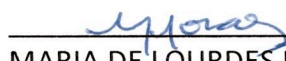
Considerando que a análise das propostas resultou em mais de uma com grau SATISFATÓRIO de adequação, segue a listagem classificatória:

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	CNPJ	NOME DA OSC
1ª	13	64.033.061/0001-38	OSC CARITAS DIOCESANA DE CAMPO LIMPO
2ª	13	18.725.687/0001-98	OSC NÚCLEO ASSISTENCIAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL – NADI

São Paulo, 19 de Agosto de 2019.



STEFANI REGINA CAMPOS DE MENEZES
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção



MARIA DE LOURDES DE MELO MORAES
Titular da Comissão de Seleção



RAQUEL ESTEVÃO
Suplente da Comissão de Seleção